



CONVALE

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

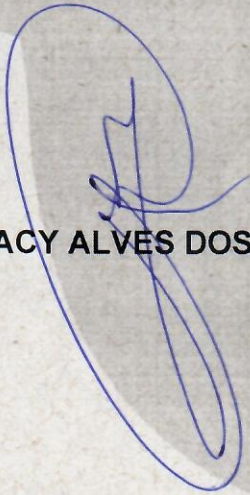
Resolução N.º 001, DE 28 DE Setembro DE 2023.

**O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍ-
DUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE UNIDADE II** no uso das atribui-
ções estatutárias,

RESOLVE:

FIXAR os valores das diárias a serem pagas aos servidores do Consórcio e aos membros do grupo executivo dos entes consorciados, por ocasião de viagens para fora da cidade de Jaguaribe, a serviço, destinadas ao atendimento das refeições e deslocamentos urbanos, nos valores constantes na Tabela anexa, que vigorará a partir da data de publicação desta resolução, no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Jaguaribe/CE, 28 de setembro de 2023.



JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

**CONVALE**Consortio Público de Manejo dos Resíduos
Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II**TABELA A QUE SE REFERE O ATO Nº001, DE 28 DE Setembro DE 2023**

BENEFICIÁRIOS	VALORES DA DIÁRIA (R\$)				
	MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO E/OU DISTANTES DE JAGUARIBE ATÉ 150 KM.	FORTALEZA E/OU MUNICÍPIOS DISTANTES DE JAGUARIBE ENTRE 150 A 500 KM	MUNICÍPIOS DISTANTES DE JAGUARIBE ENTRE 500 A 1000 KM	MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA DE JAGUARIBESUPERIOR A 1000 KM E DEMAIS CAPITAIS ESTADUAIS	CAPITAL FEDERAL
Presidente e Servidor titular de cargo de provimento em comissão	150,00	300,00	400,00	700,00	700,00
Servidor não titular de cargo de provimento em comissão (membros do grupo executivo dos entes consorciados)	100,00	150,00	250,00	300,00	500,00